DECRETO Nº 30.344, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 .

Torna sem efeito a exoneração do ocupante de cargos em comissão, de que trata o Decreto nº 30.041, de 02 de janeiro de 2025

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração do ocupante de cargo em comissão, da Prefeitura Municipal de Colatina, de que trata o Decreto nº 30.041, de 02 de janeiro de 2025, a seguir identificado:

- Coordenador:
- Beatriz de Souza
- Isaltino Delaqua Júnior
- Antônio Valter Sofiate

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de janeiro de 2025.

Secretário Municipal de Governo.